



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**

Em, L I D  
24 / 3 / 15

Assessoria



IND 1801/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Professor Israel)**

**Sugere ao Poder Executivo que instale redes wi-fi públicas em centralidades de cada Região Administrativa do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que instale redes wi-fi públicas em centralidades de cada Região Administrativa do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

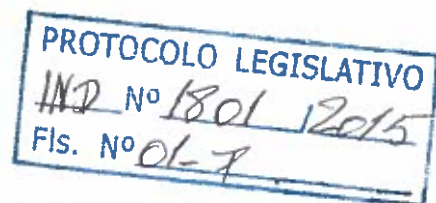
A instalação de redes wi-fi públicas em centralidades de cada Região Administrativa poderá contribuir para proporcionar educação, cultura e cidadania à população do Distrito Federal.

A conexão com a internet possibilita atividades de pesquisa, comunicação, interação social e entretenimento. Por meio da rede, o cidadão tem amplo acesso à informação, e pode requerer ou agendar uma série de serviços públicos. A rede também permite o acesso à cultura, abrigando uma infinidade de livros, imagens, músicas e vídeos.

Oferecer rede wi-fi gratuita em locais como praças, parques ou vias de grande circulação é especialmente oportuno com a popularização de dispositivos móveis como smartphones e tablets, para aqueles que não podem arcar com planos de operadoras de telefonia ou necessitam de conexão de maior velocidade.

Sala das Sessões, em

**Deputado ISRAEL BATISTA**  
PARTIDO VERDE – PV



APL ED 25/10/2015 16:24